



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

## INDICAÇÃO Nº 310/2024

**CLÉBER DA PENHA BENFICA**; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal:

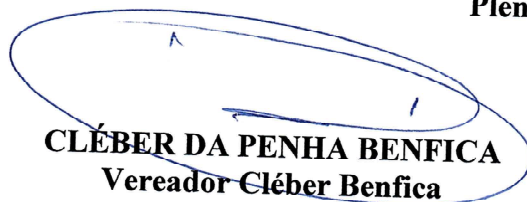
### **INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL FORTALECIMENTO DE REDE PLUVIAL NA RUA 9 (nove) DE JULHO, BAIRRO MATINHA.**

*Justificativa:* O fortalecimento da rede pluvial é crucial para assegurar a segurança viária, a saúde pública e a conservação da infraestrutura urbana. Uma rede pluvial robusta não apenas mantém as vias transitáveis durante e após chuvas intensas, mas também minimiza o risco de alagamentos, que podem causar acidentes e transtornos para pedestres e motoristas. Investir nessa melhoria resulta em benefícios diretos para a qualidade de vida da população e para a sustentabilidade da cidade.

Além disso, um sistema pluvial eficiente contribui para a preservação da infraestrutura existente, reduzindo significativamente os custos com manutenção e reparos. Com um planejamento adequado, é possível evitar danos causados por alagamentos, prolongando a vida útil das estruturas e promovendo um ambiente urbano mais seguro e agradável para todos.

**INDICAÇÃO APRESENTADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Plenário, 17 de outubro de 2024.

  
**CLÉBER DA PENHA BENFICA**  
Vereador Cléber Benfica